

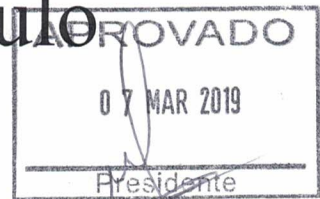


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º ano da fundação do Povoado
70º da Emancipação

REQUERIMENTO Nº 10/2019



Nobres Vereadores:

Considerando a recente autorização para alienação do imóvel no chamado “Parque do Trabalhador”, aprovada por esta Casa, convertida na lei nº 3.897, no valor de aproximadamente quinze milhões de reais.

Considerando que já houve outros projetos, em que o Executivo pretendia autorização para vender outros imóveis do Município, sendo que nesses, o projeto fora retirado por falta de informações mínimas que pudessem esclarecer os vereadores.

Considerando que ficou patente que o Município possui um estoque de imóveis ociosos, com ou sem edificação, e que até então a Casa de Leis se encontrava alheia à essa informação.

Considerando ainda, que a tarefa do Vereador é fiscalizar as ações do Município e acompanhar a gestão do patrimônio público.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais a instalação de Comissão Especial de Inquérito – C.E.I., objetivando levantar a quantidade, localização, e situação dos imóveis ociosos pertencentes ao Município, ao Estado ou até mesmo da União, com ou sem edificação, bem como conhecer de perto a situação dos mesmos, junto aos setores competentes, com poderes para fazer as diligências que reputarem necessárias, tomar depoimentos entre outras medidas que se façam necessárias, na forma do art. 57 do Regimento Interno, no prazo de quarenta e cinco dias, por fim solicito que o mesmo seja apensado ao Processo 1032/2018 e Requerimento 160/2018, que trata da mesma matéria.

Desde já indico os Vereadores “Aguinaldo Araújo” e “Cléber do Cavaco” subscritores deste Requerimento à fazerem parte da referida C.E.I..

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de Março de 2019

Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB

Ver. Aguinaldo Alves de Araújo-PDT

Ver. Joemerson Alves de Souza (Cléber do Cavaco) -PRB